

**PORTARIA N.º 0128/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/03/2024.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança N° 5107721-08.2023.8.24.0023/SC;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0091589/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa ICARA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 52.807.797/0001-37, estabelecida na RUA PROFESSORA COTINHA BARREIRO, nº 1729, Bairro: JUSSARA, Município: ICARA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.222 de 12 de março de 2024, pg 22.